



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 608 , DE 17 DE AGOSTO DE 1984.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vereador José Pedro Barbosa Filho a atual Rua Ministro Oliveira Viana, localizada no Bairro Itatiaia, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 17 de agosto de 1984.


EDVALDO BARRETO DE SOUZA
Presidente.